

De: Presidencia
Enviado em: quarta-feira, 30 de agosto de 2017 18:25
Para: Botafogo de Futebol e Regatas; Anibal Botafogo
Cc: FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Assunto: Enc: INTIMAÇÃO - PROC. 119/2017 - 1^a CD
Anexos: image003.png; image004.jpg; image001.png

De: Rj Presidencia <rj.presidencia@cbf.com.br>
Enviado: quarta-feira, 30 de agosto de 2017 18:20
Para: Presidencia
Assunto: Enc: INTIMAÇÃO - PROC. 119/2017 - 1^a CD

De: Tayana Correa Padilha
Enviado: quarta-feira, 30 de agosto de 2017 17:52
Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Botafogo.00005RJ; asegundo@bfr.com.br; anibal@bfr.com.br; anibal@botafogo.com.br
Assunto: INTIMAÇÃO - PROC. 119/2017 - 1^a CD

DA: PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: BOTAFOGO FR
RIO, 30/08/2017

OFÍCIO 234/2017/SEC – 1^a CD

Esta Primeira Comissão Disciplinar, julgará na **segunda-feira, dia 04 de setembro de 2017, às 13:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.^o 35 – 15^o - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

PROCESSO Nº 119/2017 – Jogo: Botafogo FR (RJ) X Grêmio F. Porto Alegrense (RS) - categoria profissional, realizado em 13 de agosto de 2017 – Campeonato Brasileiro - Série A/2017 - **Denunciado:** Ednilson de Sena Goes, preparador físico do Botafogo FR, incursa no Art. 258 §2º inciso II do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. ALEXANDRE MAGNO**

Favor cientificar seu filiado.

Expediente
31/8/2017